



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1785 de 24 de maio de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 61, inciso IV; arts. 68 a 70, da Lei nº 8.112/90 e no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e de acordo com Laudo Técnico de Insalubridade/ Periculosidade correspondente e com a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no DOU de 23/03/2022, e considerando a instrução documental do processo 23279.002971/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) Everaldo Matos dos Santos, inscrito sob matrícula SIAPE 1162968, Mecânico, com lotação no Departamento Acadêmico de Tecnologia Mecânica – DATM - Campus de Salvador,

Art. 2º - CONCEDER a(o) referido(a) servidor(a) o Adicional de Insalubridade, cujo percentual é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 3967 de 04 de dezembro de 2018;

Art. 4º - Esta Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 26/05/2022, às 08:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2337702** e o código CRC **7169BEED**.
